

INDICAÇÃO Nº 02/2017

Recebido

07/ 03/ 2017.

Senhora Presidente

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O Vereador **Marcelo Lassig juntamente com a Bancada do PMDB**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras, disponibiliza-se a reforma da ponte que dá acesso a propriedade de Nelso Bianchi.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido justifica-se pois o munícipe usufrui desta ponte para acessar a sua propriedade e que a mesma se encontra em situação precária, e também como estamos perto da safra é ocupada para escoamento da produção.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 07 de março de 2017.

MARCELO LASSIG

VEREADOR